



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS POUSO ALEGRE


**PORTARIA Nº 038 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013**

**O DIRETOR-GERAL** *Pró-Tempore* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 981 de 30 de Dezembro de 2011, publicada no DOU em 02 de Janeiro de 2012, **RESOLVE:**

Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23343.000930/2013-19, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 11 de outubro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 10 de outubro de 2013.

  
**Marcelo Carvalho Bottazzini**  
Mat. SIAPF 1306641 Port. 981 30/12/11  
Diretor Geral *Pró-Tempore*  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Publicado em 10/10/2013

*Recebido*  
*10/10/13*  
*[Assinatura]*